DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO
Ano IX - Edição N° 074 de 15 de Abril de 2025
DATA: 15/04/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

CONTATOS
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Uruoca

Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: ***.426.903-**
IP com n°: 192.168.0.3
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

SUMÁRIO

DECRETO
- DECRETO EXECUTIVO: 018/2025 - PONTO FACULTATIVO

EDITAL
- CHAMADA PÚBLICA: 001/2025 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS PARA O PBA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE ADIAMENTO: 03.200325-01/2025 - AVISO DE ADIAMENTO
- AVISO DE LICITAÇÃO: 05.060225-01/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO: 2025090401/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA
- DIÁRIA DE VIAGEM: 085/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 086/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.

EXTRATO
- EXTRATO CONTRATUAL: 418/2025 - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
- EXTRATO CONTRATUAL: 419/2025 - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PORTARIA
- DIÁRIA DE VIAGEM: 150/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 151/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM

EXTRATO
- EXTRATO CONTRATUAL: 099/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL
- EXTRATO CONTRATUAL: 099/2025 - EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL

RESOLUÇÃO
- RESOLUÇÃO: 001/2025 - RESOLUÇÃO Nº 001/2025 AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL URUOQUENSE 2025

PORTARIA
- PORTARIA: 013/2025 - ADICIONAL NOTURNO
- DIÁRIA DE VIAGEM: 014/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.

DOM Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 018/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública do Município de Uruoca-CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública do Município de Uruoca-CE no dia 17 de abril de 2025, data em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 17 de abril de 2025 é feriado religioso, declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Estado do Ceará, conforme Decreto Estadual nº 36.511, de 11 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, para os servidores públicos dos Órgãos da Administração Pública do Município de Uruoca-CE, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira santa.

Art. 2º. Ficam ressalvados a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam que, por sua natureza, não possam sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde (Hospital Municipal), segurança, coleta de lixo e limpeza pública urbana.
Parágrafo único. O expediente nas Unidades Básicas de Saúde, Órgãos da Administração Pública Municipal de Uruoca, terá regime contínuo, com horário reduzido, cumprido de forma ininterrupta das 07:00h as 13:00h.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de abril de 2025. Edifício Chico Eudes, 68 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA: 001/2025

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

RESULTADO DAS ENTREVISTAS

A Assessoria Especial do Prefeito, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruoca, torna público o resultado das entrevistas conforme Chamada Pública para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2025 – ASSESP, de 27 de Março de 2025.

NOME	SITUAÇÃO
MARIA LUANA HIGINO DE ANDRADE	CLASSIFICADA
FÁTIMA JADE COSTA SILVA	CLASSIFICADA
DANIELA FERNANDES MATIAS	CLASSIFICADA
ROSENIR MARTINS DE ALMADA COSTA	CLASSIFICADA
FRANCISCA ALVES MATOS	CLASSIFICADA

Uruoca - CE, 15 de abril de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria ASSESP nº 401/2025

Itala Andrade da Silveira Aquino
Juliana Fonseca Cunha Camilo
Keila Maria Félix de Souza Almeida
Marlúcia Rodrigues Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO: 03.200325-01/2025

AVISO DE ADIAMENTO
Dispensa nº 03.200325-01

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público para conhecimento dos interessados, que o Processo de Dispensa nº 03.200325-01, com objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DESTINADAS AS FAMÍLIAS/CIDADÃOS URUOQUENSES IDENTIFICADOS OU ACOMPANHADOS NA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ficará ADIADO para o dia 22 de abril de 2025 às 08:00h no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. motivo: ponto facultativo decretado pelo Estado do Ceara, conforme Decreto nº. 36511 DE 11/04/2025 . Uruoca-CE, 15 de abril de 2025.

Sonia Regia Albuquerque Silveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 05.060225-01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.060225-01

O(A) FUNDO M DESENV.RURAL, M AMBIENTE E REC HIDRICOS, atraves da Pregoeira official do municipio, torna público que realizará as 08:30, do dia 05 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05.060225-01. Objeto: SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO DE POÇOS E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE URUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php. Uruoca/CE, 15 de abril de 2025. Sonia Regia Albuquerque Silveira - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Sonia Regia Albuquerque Silveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2025090401/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.030125-01 - CONTRATO Nº 2025090401 - ORIGEM: Pregão Nº 04.030125-01- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O) J C MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. - VALOR TOTAL: R $ 87.488,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0123.2.046 – Manut. do Programa de Atenção Básica, 0901.10.302.123.2.051-Manut. Unid.Mista de Saúde – Hospital, ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO:339030004 - fontes:1600000000 - Transferencia SUS Bloco de manutenção, 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde. VIGÊNCIA: de 12 meses –

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

ASS: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 085/2025

PORTARIA SEDUC Nº 085, DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar da Oficina Estadual dos Coordenadores Municipais da Rede Peteca (Projeto MPT na Escola). Acontecerá na sede do Ministério Público do Trabalho no Ceará na Av. Almirante Barroso 466 – Praia de Iracema, situada em Fortaleza-CE. No dia **22 DE ABRIL DE 2025,** das **8h às15h.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Adjunto da Educação Francisco Avila De Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 303/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assessoria de Controle Social da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 DE ABRIL DE 2025,** com previsão de retorno em dia **22 DE ABRIL DE 2025.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor de 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 086/2025

PORTARIA SEDUC Nº 086, DIA 15 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-Ce à cidade de Fortaleza-Ce, para conduzir servidor municipal de Uruoca-Ce, que irá participar da Oficina Estadual dos Coordenadores Municipais da Rede Peteca (Projeto MPT na Escola). Acontecerá na sede do Ministério Público do Trabalho no Ceará na Av. Almirante Barroso, 466 – Praia de Iracema, situada em Fortaleza-CE. No dia **22 DE ABRIL DE 2025,** das **8h às15h.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal Adjunto da Educação Francisco Avila De Matos Oliveira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 303/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ADRIANO BERNARDO ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 DE ABRIL DE 2025,** com previsão de retorno em dia **22 DE ABRIL DE 2025.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 80,00 (oitenta reais), para custeio de alimentação autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA
Secretário Municipal Adjunto da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 418/2025

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO ADJUNTO **FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL **Nº 418/2025,** ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGO: OFFICE BOY

CONTRATADO: IVAN ROCHA FONSECA NETO

CONTRATANTE: FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

VALOR: R$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)
PRAZO: DO DIA 14 DE ABRIL A 19 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGENCIA DO CONTRATO: 08 MESES E 05 DIAS.

URUOCA-CE 15 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 419/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO ADJUNTO **FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL **Nº 419/2025,** ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGO: MEDIADOR INCLUSÃO ESCOLAR

CONTRATADA: GEICIELE PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE: FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

VALOR: R$ 1.618,00 (UM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
PRAZO: DO DIA 15 DE ABRIL A 19 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGENCIA DO CONTRATO: 08 MESES E 04 DIAS.

URUOCA-CE 15 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA
Secretário Adjunto Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 150/2025

PORTARIA SEMSA Nº 150 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente E.F.A.A para consulta no Hospital José Martiniano, a paciente F.A.A.S para consulta na Policlínica Dr. João Pompeu, o paciente J.R.V para consulta no Haroldo Juaçaba – ICC, a paciente A.M.A.X para consulta no Espaço Prime Saúde, e a paciente R.M.G para consulta no Hospital de Messejana e acompanhante, que ocorrerá no dia **15 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.
A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **15 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **15 de Abril de 2025.**
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 151/2025

PORTARIA SEMSA Nº 151 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Acaraú- CE, objetivando levar todos os pacientes a seguir: a paciente M.F.M.P e acompanhante, a paciente M.O.V.S e acompanhante, a paciente B.R.A e acompanhante, a paciente F.R.M.P.S, a paciente V.J.A, a paciente V.L.O, a paciente E.S.M, o paciente M.C.B e acompanhante, a paciente M.D.M, e o paciente F.E.A, para consulta no Hospital de Traumatologia e Ortopedia, que ocorrerá no dia **15 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.
A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **INÁCIO RODRIGUES DE LIMA NETO**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **15 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **15 de Abril de 2025.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 totalizando R$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 099/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL Nº 099/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **N°099/2025,** ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

CONTRATADO: LEANDRO MELO DA SILVA

CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

VALOR: R$ 1.568,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
PRAZO: DO DIA 14 DE ABRIL A 30 DE NOVEMBRO DE 2025
VIGENCIA DO CONTRATO: 07 MESES E 16 DIAS

URUOCA-CE 14 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO CONTRATUAL: 099/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTAL CONTRATUAL Nº 099/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **N°099/2025,** ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2024.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

CONTRATADO: LEANDRO MELO DA SILVA

CONTRATANTE: ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

VALOR: R$ 1.568,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
PRAZO: DO DIA 14 DE ABRIL A 30 DE NOVEMBRO DE 2025
VIGENCIA DO CONTRATO: 07 MESES E 16 DIAS

URUOCA-CE 14 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2025

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL URUOQUENSE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, órgão integrante da administração pública direta, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

CONSIDERANDO que o Campeonato Uruoquense de Futsal 2025 têm como objetivo promover a prática esportiva, proporcionando um ambiente saudável de competição e confraternização;

CONSIDERANDO que, segundo o Regulamento do Campeonato de Futsal Uruoquense 2025, os jogadores devem manter respeito com os árbitros, adversários, organizadores e torcedores;

CONSIDERANDO que no item 8 do Regulamento do Campeonato de Futsal Uruoquense 2025, dispõe sobre as PUNIÇÕES E DESCUMPRIMENTO DE REGRAS;

CONSIDERANDO que conforme o Regulamento do Campeonato de Futsal Uruoquense 2025, as equipes que cometerem infrações graves (ex: uso de documentos falsificados, atitude agressiva) estarão sujeitas à eliminação imediata do campeonato;

CONSIDERANDO que o Regulamento do Campeonato de Futsal Uruoquense 2025 dispõe sobre o atleta ou integrante da comissão da equipe que cometer agressão física será suspenso por 2 anos e a equipe sofrerá a punição de 1 ano de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

CONSIDERANDO ainda que, houve conflito físico e verbal, na rodada das quartas de finais do Campeonato de Futsal Uruoquense, ocorrida no último dia 13 de Abril de 2025 (domingo), pelas equipes Força Jovem Uruoquense de Futsal e Primos F.C;
CONSIDERANDO que a equipe Primos F.C foi eliminada na partida eliminatória das quartas de finais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a eliminação imediata do Campeonato de Futsal Uruoquense da equipe "Força Jovem Uruoquense de Futsal", que cometeu infrações graves, conforme dispõe o Regulamento do Campeonato.

Art. 2º Fica determinada a suspensão por dois anos, de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, dos seguintes atletas que cometeram agressão física, considerada infração grave, conforme determina o Regulamento do Campeonato:

ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE OLIVEIRA
FRANCISCO LUIDI GONÇALVES DA SILVA
FRANCISCO RUAN DA SILVA FERREIRA
GILVAN CARDOSO DA SILVA
JOÃO PEDRO SOUZA VIANA
MÁRCIO MÁRIO DE LIMA MELO
MIZAEL QUEIROZ CRISPIM
RENAN ALMADA MOREIRA

Parágrafo único. A suspensão dos atletas começará na data de publicação deste instrumento.

Art. 3º Fica suspenso por 1 ano a equipe "Força Jovem Uruoquense de Futsal" de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, com fulcro no Regulamento do Campeonato.
Parágrafo único. A suspensão da Equipe Força Jovem Uruoquense de Futsal começará na data de publicação deste instrumento.
Art. 4º Fica suspenso por 1 ano a equipe "Primos F.C" de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, com fulcro no Regulamento do Campeonato.
Parágrafo único. A suspensão da Equipe Força Jovem Uruoquense de Futsal começará na data de publicação deste instrumento.
Art. 5º . O Recurso em discordância a esta Resolução poderá ser interposto, até as 17h30min do dia 16/04/2025, formalmente na SEDE da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude ou através do endereço eletrônico: secult@uruoca.ce.gov.br.
Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Uruoca-CE, 15 de abril de 2025.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - PORTARIA: 013/2025

PORTARIA SEMADER N° 013 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.
CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei N° 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	**Carga horária trabalhada em regime de plantão.**
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

WANGERON SILVA ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente,
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 014/2025

PORTARIA SEMADER Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar da 38ª Reunião extraordinária do comitê da bacia hidrográfica do Coreaú que ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, a partir das 8:00h, no auditório do curso da Zootecnia na UVA- Av. Padre Francisco Sadoc de Araújo 850, Betânia, Sobral- CE.
CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, da Lei Municipal Lei Municipal 460/2024, de 23 de dezembro de 2024.
O Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 293/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVERALDO BATISTA LIMA**,** ocupante do Cargo de Chefe de Gestão, Licenciamento e Fiscalização Ambiental, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período do dia 16 de abril de 2025, com previsão de retorno em dia 16 de abril de 2025.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais), totalizando R$ 90,00 (noventa reais), autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca, a efetuar o pagamento.
Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WANGERON SILVA ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente,
Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035

EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 15/04/2025 18:08:17 - IP com n°: 192.168.0.3
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2035